

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0324

PORTARIA N.º 25.032, DE 24 DE JULHO DE 2017

REVOGA as portarias n.º 22.720/13 e 22.773/13 e NOMEIA os novos membros do Conselho do Fundo Municipal de Reequipamento de Bombeiros – FUMREBOM.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 7.220, de 18 de agosto de 2004 e, atendendo ao que consta no expediente nº 17787/2017;

RESOLVE:

Revogar as portarias nº 22.720/13 e 22.773/13, e nomear os novos membros, abaixo mencionados, para integrarem o Conselho do Fundo Municipal de Reequipamento de Bombeiros – FUMREBOM:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: PAULO ROBERTO LOCATELLI GANDIN

Suplente: VINICIUS RENNER GALVANI

Representantes do Corpo de Bombeiros, fração sediada em Lajeado:

Titular: VALDINEI ROSA

Suplente: NEIMAR GONÇALVES DOS SANTOS

Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):

Titular: GUSTAVO ADAMI

Suplente: RODRIGO RODRIGUES

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Lajeado (ACIL):

Titular: GUILHERME STÜRMER ANDRADE

Suplente: RODRIGO MELCHERS BERGONSI

Representantes da Associação de Moradores dos Bairros de Lajeado - UAMBLA:

Titular: RECIOLI DOS SANTOS

Suplente: MARTIRES ELIZABETH VALANDRO

Representantes da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Lajeado:

Titular: HEITOR LUIZ HOPPE

Suplente: ELENÍ TERESINHA DA SILVEIRA

... Continuação portaria nº 25.032/2017 – Fl.02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0324

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0324

PORTARIA N.º 25.033, DE 24 DE JULHO DE 2017

NOMEIA servidores para atuarem na revisão dos Formulários e Termos de Referência, relativos à área ambiental.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 4658/2017;

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo mencionados, para atuarem na revisão dos Formulários e Termos de Referência, relativos à área ambiental:

Nome/Matrícula	Cargo
ANDRE LUIZ BRUXEL - 8817	BIÓLOGO
BIANCA MOCELIN - 8818	ENGENHEIRA QUÍMICA
BRUNA LETICIA THOMAS - 8699	FISCAL DE MEIO AMBIENTE
DOUGLAS ANGEIESKI DA SILVA - 9081	GEÓLOGO
JUÇARA FERRI - 9089	ENGENHEIRA AGRÔNOMA
LETICIA CRAIDE DEMAMAN - 5764	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARJORIE KAUFFMANN - 9353	DIRETORA DE SECRETARIA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 24 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0324

PORTARIA N.º 25.039, DE 28 DE JULHO DE 2017

CONCEDE, com efeitos retroativos, gratificação trienal à servidora que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 102º da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço anterior prestado ao município;

RESOLVE:

Conceder, com efeitos retroativos, a 12 de julho de 2017, a 1ª gratificação trienal, à Monitora de Creche, regime Estatutário, CARLA CATIESE HAMESTER, matrícula 9493, nomeada em 12/07/2017, e faz constar que a nova data base para contagem de triênio será 30 de abril de 2014.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2017.

Lajeado, 28 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0324

PORTARIA N.º 25.040, DE 28 DE JULHO DE 2017

NOMEIA servidor para exercer o cargo efetivo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no Expediente nº 18249/2017, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Camila Sauter;

RESOLVE:

Nomear MICHEL HENRIQUE HECK RODRIGUES para exercer o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016 – Plano de Carreira, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 242º lugar, conforme Edital de Homologação nº 158-01/2013, de 12 de dezembro de 2013, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de julho de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0324

DECRETO Nº 10.301, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Retifica o Decreto 10.292, de 24 de julho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 10.445/2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os artigos 5º e 6º do Decreto nº 10.292, de 24 de julho de 2017, passando a constar com a seguinte redação:

...

Art. 5º Fica aberto um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<i>07.03. Secretaria de Obras e Serviços Públicos</i>	
<i>20.606.0028.2033 - Apoio ao Produtor Rural - Recurso 1238</i>	
<i>4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente</i>	<i>R\$ 146.250,00</i>
<i>Total Especial</i>	<i>R\$ 146.250,00</i>

Art. 6º Como cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, servirá de recurso a seguinte fonte de recursos:

<i>- Auxílio Convênio nº 833501/2016 MAPA</i>	
<i>Recurso 1238</i>	<i>R\$ 146.250,00</i>
<i>Total Fonte de Recursos</i>	<i>R\$ 146.250,00</i>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE AGOSTO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0324

DECRETO Nº 10.302, DE 04 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2017, Lei 10.254/2016, no valor de R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03. Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
20.606.0028.2033 – Apoio ao Produtor Rural – Recurso.0001	
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	R\$ 14.625,00
Total Suplementar	R\$ 14.625,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução das seguintes dotações orçamentárias	
07.01. Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
17.512.0022.1008 – Ampliação de Sistemas de Água Potável – Recurso.0001	
4.4.90.51 – Obras e instalações (154)	R\$ 14.625,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 14.625,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 04 DE AGOSTO DE 2017.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Andreia Vieira Brisolara,
Secretária de Administração

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0324

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

CONTRATO Nº 071-01/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7341/2017

CONTRATADA: FÁBIO ROBERTO KREMER

OBJETO: Serviços de reforma e manutenção do piso das quadras do parque do Imigrante

VALOR: R\$ 8.394,62

DISPENSA D ELICITAÇÃO Nº 020-01/2017

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0324

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46-06/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Centro, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, incluindo material e mão de obra, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 28 de agosto de 2017 às 13h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 03 de agosto de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35-06/2017

Objeto: Registro de preço para a contratação, parcelada, de empresa prestadora de serviços de publicidade de notas oficiais, anúncios, avisos, editais e matérias jornalísticas da Prefeitura Municipal de Lajeado em jornal de circulação regional e estadual e rádio de alcance regional. A sessão pública ocorrerá no dia 17 de agosto de 2017 às 08h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Mais informações, telefone (51) 3982-1046 e 1045, Lajeado/RS, 03 de agosto de 2017 – Eliana Ahlert Heberle – Coordenadora Especial de Governo.